



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Duas Barras

**APROVADO**  
Em 02/04/09

Projeto de Resolução nº 12/2009 de 02 de abril de 2009.

**CONCEDE TÍTULO DE  
CIDADÃ BIBARRENSE.**

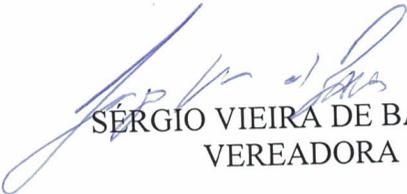
A Câmara Municipal de Duas Barras, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadã Bibarrensense à Senhora CLEUZA WERMELINGER ABIB.

Art.2º- A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no Artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL HUMBERTO CASTELO BRANCO  
DUAS BARRAS, 02 DE ABRIL DE 2009.

  
SÉRGIO VIEIRA DE BARROS  
VEREADORA



Estado do Rio de Janeiro  
*Câmara Municipal de Duas Barras*

Resolução nº 656/2009 de 02 de abril de 2009.

## **CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ BIBARENSE.**

A Câmara Municipal de Duas Barras, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadã Bibarense à Senhora CLEUZA WERMELINGER ABIB.

Art.2º- A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no Artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL HUMBERTO CASTELO BRANCO  
DUAS BARRAS, 02 DE ABRIL DE 2009.

AUDELIR FRANCISCO PRESTES TEIXEIRA  
PRESIDENTE

SÉRGIO VIEIRA DE BARROS  
VEREADORA